



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:19.02.2025
11:06:22 -03



DECRETO Nº 050/2025

SÚMULA: Gratifica servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica gratificado em conformidade com a Lei nº 199/2021, a partir de fevereiro/2025, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, o servidor municipal Nadir Pandini, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 1008-1, percentual de 40%;

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do mês de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de fevereiro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito